

Município de Macapá

Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VIII - Nº 3634

Macapá - Amapá - 26 de Agosto de 2019

PREFEITURA DE MACAPÁ
Clécio Luís Vilhena Vieira
Prefeito de Macapá

Vice-Prefeita de Macapá

Raimundo Sérgio Moreira de Lemos
Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito
Charles William de Souza Rul Seco
Comandante da Guarda Civil Municipal de Macapá

SECRETÁRIOS
Jorge da Silva Pires
Secretário Especial da Governadoria - SEGOV
Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Secretário Especial de Coord. das Sub-Prefeituras
Paulo Jorge Viana de Brito
Subprefeito da Subprefeitura da Zona Norte
Iziane Launé de Oliveira - Int. e Acumulativamente
Secretária Mun. para Ass. Extraordinário - SEMAE
Carlos Michel Miranda da Fonseca
Secretário Municipal de Administração - SEMAD
Jesus de Nazaré de Almeida Vidal
Secretário Municipal de Finanças - SEMFI
Paulo Sérgio Abreu Mendes
Secretário Municipal de Planejamento e Coord. Geral - SEMPLA
Sandra Maria Martins Cardoso Casemiro
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Mônica Cristina da Silva Dias
Secretária Mun. de Assist. Soc. e do Trabalho-SEMAST
Richardson Régio da Silva
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC
Silvana Vedovelli
Secretária Municipal de Saúde - SEMSA
John David Bellique Covre
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB
Claudomar Rosa da Silva Int. e Acumulativamente
Secretário Municipal de Manutenção Urbanística - SEMUR
Lulz Otávio de Figueiredo Campos
Secretário Municipal de Desenv. Urbano e Habitacional - SEMDUH
Claudomar Rosa da Silva
Secretário Esp. de Ilum. Pública - SEIP
Marcio Roberto Pimentel de Sousa - cumulativamente
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
Talsa Mara Morais Mendonça
Procuradora Geral do Município - PROGEM
Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município - CORGEM
Nair Mota Dias
Controladora Geral do Município - COGEM
Maykom Magalhães da Silva
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Política de
Promoção da Igualdade Racial - IMPROIR
Richard Madureira da Silva
Diretor-Presidente do Parque Zoológico Municipal - FPZM

DIRETORES DE EMPRESAS
Franco Aurélio Brito de Souza
Diretor Presidente da MacapaPrev
Jamalra da Silva Ferreira
Diretora Presidente da EMDESUR
André Luiz Alves de Lima
Diretor Presidente da CTMac

EXPEDIENTE

O D.O.M. poderá ser encontrado na Divisão de Imprensa Oficial do Município, Departamento de Administração Financeira da SEMAD-PMM.

REMESSAS DE MATÉRIAS

As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8 cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito, ao GAB da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMM, até 8(oito) dias após a publicação.

GABI

PORTARIA Nº 854/2019 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 536/2014-PMM, datado de 24 de março de 2014, e;

Considerando os autos os termos do Ofício nº 500/2019-GAB/SEMAM (SIC 193887), datado de 21/08/2019, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do servidor MÁRCIO ROBERTO PIMENTEL DE SOUSA - Secretário Municipal de Meio Ambiente-SEMAM/PMM, que estará ausente de suas atividades funcionais, no período de 12 a 15/09/2019, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 21 de AGOSTO de 2019.


RAIMUNDO SÉRGIO MOREIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 576/2018-PMM

PORTARIA Nº 855/2019 - GABI/PMM

O Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito-GABI/PMM, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 576/2018-PMM e considerando o disposto no Decreto Nº 2.110/2014-PMM, datado de 01 de outubro de 2014, e;

Considerando os autos os termos do Ofício nº 500/2019-GAB/SEMAM (SIC 193887), datado de 21/08/2019, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Considerando a Portaria Nº 854/2019-GABI/PMM, data de 21/08/2019, que autorizou o afastamento do Servidor Márcio Roberto Pimentel de Sousa - Secretário Municipal de Meio Ambiente-SEMAM/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a designação do Servidor EDIMSON DE ARRUDA MONTEIRO – Diretor do Departamento de Administração e Finanças-SEMAM/PMM, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, em substituição ao titular, que irá se ausentar de suas atividades, para tratar de assuntos particulares, no período de 12 a 15/09/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 12 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 21 de AGOSTO de 2019.


RAIMUNDO SERGIO MOREIRA DE LEMOS
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO
 Decreto nº 576/2018-PMM

SEGOV

PORTARIA Nº 162 /2019 – SEGOV/PMM

O Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinário, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.325/2016-PMM, de 09 de agosto de 2016, e;

Considerando o que consta no Ofício nº 077/2019- GAB/PMM, datado de 13/08/2019, da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários.

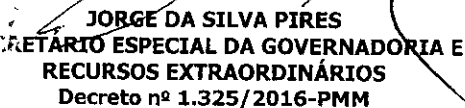
RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a viagem do servidor REDEMARQUE DOS SANTOS – Assessor Especial, da Secretaria Especial da Governadoria e Recursos Extraordinário-SEGOV/PMM, que se deslocou de BRASÍLIA-DF, até a cidade de MACAPÁ-AP, no dia 20 a 24/08/2019, para visita técnica na Praça Jaci Barata Jucá no Município de Macapá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 20 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 14 de agosto de 2019.


JORGE DA SILVA PIRES
 SECRETÁRIO ESPECIAL DA GOVERNADORIA E
 RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS
 Decreto nº 1.325/2016-PMM

PORTARIA Nº 180/2019 – SEGOV/PMM

O Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá - SEGOV, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1325/2016 - PMM, de 09 de agosto de 2016 - PMM e;

Considerando a vigência da Lei Complementar nº.121/2018-PMM que altera a Lei nº.117/2017-PMM e dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura de Macapá;

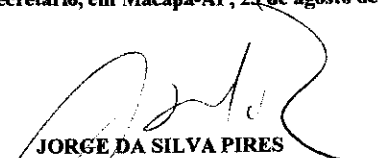
Considerando a necessidade de reorganização funcional desta Central de Compras e Licitações-CCL/SEGOV/PMM

RESOLVE

Art. 1º – AUTORIZAR a designação da servidora ANNE CARENINA DOS SANTOS MELO, Gerente de Padronização Documental da Central, para responder pela Função de Gerente de Controle Interno, ficando responsável pelas atribuições inerentes ao cargo, conforme Art. 15 do Decreto nº.770/2018-PMM, que regulamenta as Competências da Central e seus respectivos cargos.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar a contar do dia 23 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 23 de agosto de 2019.


JORGE DA SILVA PIRES
 Secretário Especial da Governadoria e Recursos
 Extraordinários/SEGOV
 Decreto nº 1325/2016-PMM

PORTARIA Nº 181/2019 – SEGOV/PMM

O Secretário Especial da Governadoria e Recursos Extraordinários do Município de Macapá - SEGOV, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1325/2016 - PMM, de 09 de agosto de 2016 - PMM e;

Considerando a vigência da Lei Complementar nº.121/2018-PMM que altera a Lei nº.117/2017-PMM e dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura de Macapá;

Considerando a necessidade de reorganização funcional desta Central de Compras e Licitações-CCL/SEGOV/PMM

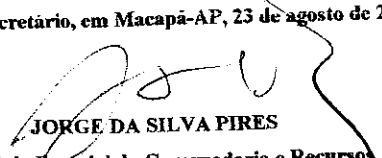
RESOLVE

Art. 1º – AUTORIZAR a designação da servidora KÁTIA CILENE DE OLIVEIRA ALMEIDA, Gerente de Padronização Documental da Central, para responder pela Função de Componente da Comissão Permanente de Licitação, ficando responsável pelas atribuições inerentes ao cargo, conforme Art. 18 do Decreto nº.770/2018-PMM, que regulamenta as Competências da Central e seus respectivos cargos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 23 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, em Macapá-AP, 23 de agosto de 2019.


JORGE DA SILVA PIRES
 Secretário Especial da Governadoria e Recursos
 Extraordinários/SEGOV
 Decreto nº 1325/2016-PMM

SEMAST

PORTARIA Nº. 227/2019 SEMAST/PMM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso II, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art.33 do Regimento Interno da SEMAST e Decreto nº 2.403/2019 - PMM, datado 25 de junho de 2019.


RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR PÚBLICO, que através de ata de posse registrada no dia quatorze do mês de agosto de 2019, onde torna (1º) Conselheira Tutelar Suplente da Zona Norte CRISTIANE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 2010268-2, código AP-03, que assume como Titular na vaga do Conselheiro Tutelar MARCIO ROBERTO DO CARMO BARRETO, matrícula nº 11035056-1 código AP-03, por motivo de Renúncia de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a contar do dia 14 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho-SEMAST, Macapá/AP 22 de agosto de 2019.


 Mônica Cristiana da Silva Dias
 Secretária Municipal de Assistência
 Social e do Trabalho - SEMAST
 Decreto nº 2.403/2019 - PMM


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DO TRABALHO


EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2018-SEMAST/PMM

PROCESSO: 36.01.000.001/2019-SEMAST/PMM.
 CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SEMAST, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA A SENHORA MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS, BRASILEIRA, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG Nº 011871 E DO CPF Nº 327.716.142-00 RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE MACAPÁ, NA RUA GENERAL RONDON Nº302, BAIRRO LAGUINHO, POR FORÇA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA IMPLEMENTADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº2.403/2019-PMM, DORAVANTE SIMPLEMENTE DENOMINADA COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA SAWAKI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.700.593/0001-00 COM SEDE NA TRAVESSA 14 DE MARÇO Nº 1155 - SALA 1106 - BAIRRO UMARIZAL, CEP: 66.055-490 NA CIDADE DE BELÉM/PA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SÓCIO (A) PROPRIETÁRIO (A) QUE ESTA SUBSCREVE, DENOMINADO CONTRATADO, ACORDAM E AJUSTAM FIRMAR O PRESENTE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JULHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PELOS TERMOS DA PROPOSTA DA CONTRATADA E DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E

RESPONSABILIDADES DAS PARTES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DA LEI 10.520/2002 E ART.57, INC. II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2019.


 Mônica Cristiana da Silva Dias
 SECRETÁRIA SEMAST/PMM
 Decreto nº 2.403/2019-PMM
 CONCEDENTE



 SAWAKI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-EPP
 Representante Legal
 CNPJ: 03.775.690/0001-49
 ENTIDADE

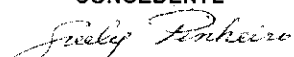
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DO TRABALHO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2018-SEMAST/PMM

PROCESSO: 36.01.000.001/2019-SEMAST/PMM.
 CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SEMAST, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA A SENHORA MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS, BRASILEIRA, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG Nº 011871 E DO CPF Nº 327.716.142-00 RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE MACAPÁ, NA RUA GENERAL RONDON Nº302, BAIRRO LAGUINHO, POR FORÇA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA IMPLEMENTADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº2.403/2019-PMM, DORAVANTE SIMPLEMENTE DENOMINADA COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA SAWAKI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.700.593/0001-00 COM SEDE NA TRAVESSA 14 DE MARÇO Nº 1155 - SALA 1106 - BAIRRO UMARIZAL, CEP: 66.055-490 NA CIDADE DE BELÉM/PA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SÓCIO (A) PROPRIETÁRIO (A) QUE ESTA SUBSCREVE, DENOMINADO CONTRATADO, ACORDAM E AJUSTAM FIRMAR O PRESENTE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JULHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PELOS TERMOS DA PROPOSTA DA CONTRATADA E DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DA LEI 10.520/2002 E ART.57, INC. II DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2019.


 Mônica Cristiana da Silva Dias
 SECRETÁRIA SEMAST/PMM
 Decreto nº 2.403/2019-PMM
 CONCEDENTE


 SAWAKI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-EPP
 Representante Legal
 CNPJ: 03.775.690/0001-49
 ENTIDADE


SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DO TRABALHO

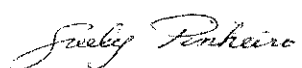
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
003/2018-SEMAST/PMM

PROCESSO: 36.01.000.001/2019-SEMAST/PMM.
 CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO - SEMAST, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA A SENHORA MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS, BRASILEIRA, BRASILEIRA, PORTADORA DO RG N.º 011871 E DO CPF N.º 327.716.142-00 RESIDENTE E DOMICILIADA NA CIDADE DE MACAPÁ, NA RUA GENERAL RONDON N.º302, BAIRRO LAGUINHO, POR FORÇA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA IMPLEMENTADA ATRAVÉS DO DECRETO N.º2.403/2019-PMM, DORAVANTE SIMPLEMENTE DENOMINADA COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA SAWAKI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 17.700.593/0001-00 COM SEDE NA TRAVESSA 14 DE MARÇO N.º 1155 - SALA 1106 - BAIRRO UMARIZAL, CEP: 66.055-490 NA CIDADE DE BELÉM/PA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU SÓCIO (A) PROPRIETÁRIO (A) QUE ESTA SUBSCREVE, DENOMINADO CONTRATADO, ACORDAM E AJUSTAM FIRMAR O PRESENTE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 003/2018, NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666/93, DE 21 DE JULHO DE 1993 E LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PELOS TERMOS DA PROPOSTA DA CONTRATADA E DEFINIDORAS DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DA LEI 10.520/2002 E ART.57, INC. II DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

Macapá-AP, 23 de agosto de 2019.


Mônica Cristina da Silva Dias
SECRETÁRIA SEMAST/PMM
Decreto n.º 2.403/2019-PMM
CONCEDENTE


SAWAKI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-EPP
Representante Legal
CNPJ: 03.775.690/0001-49
ENTIDADE

SEMOB

PORTARIA N.º 089/2019-SEMORB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar n.º 093/2012-PMM, através do DECRETO n.º 2.190/2018 - PMM, datado de 22 de novembro de 2018. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2019 - COGEM/PMMA.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: MIGUEL RIBEIRO CRUZ, matrícula n.º 8004412-1 Categoria Funcional Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Município de Macapá, Exercendo o Cargo de Provisório em Comissão de Chefe da Divisão de Orçamento e Custos, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB/PMMA, como Fiscal da Aquisição de Grama Esmeralda em Praça, para Revitalização de Logradouros Públicos no Município de Macapá-AP, referente à Ata de Registro de Preço n.º 025/2019 - SEMOB/PMMA e Pregão Eletrônico n.º 017/2019 - CPL/CCL/SEGOV/PMMA, em nome da Empresa C. E. S. ARAÚJO-ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 19 de agosto de 2019.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 19 de agosto de 2019.


JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 19 dias do mês de agosto de 2019.

PORTARIA N.º 093/2019-SEMORB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar n.º 093/2012-PMM, através do DECRETO n.º 2.190/2018 - PMM, datado de 22 de novembro de 2018. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2019 - COGEM/PMMA.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: MIGUEL RIBEIRO CRUZ, matrícula n.º 8004412-1 Categoria Funcional Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Município de Macapá, Exercendo o Cargo de Provisório em Comissão de Chefe da Divisão de Orçamento e Custos, Código CC-01 que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB/PMMA, como Fiscal do Contrato n.º 016/2019 - SEMOB/PMMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia/construção civil, para pavimentação de vias urbanas em blocos de concreto sextavado com drenagem superficial, meio-fio e sarjeta conjugados no bairro Cidade Nova (Convênio n.º 506 (852528)/2017-PCN, que tem como objeto a Pavimentação de Vias com Drenagem no Bairro Cidade Nova no Município de Macapá/AP), referente à Tomada de Preço n.º 007/2019 - CPL/CCL/SEGOV/PMMA, em nome da Empresa EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EMP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 20 de agosto de 2019.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 20 de agosto de 2019.


JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

P O R T A R I A Nº 094/2019-SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 2.190/2018 - PMM, datado de 22 de novembro de 2018. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 - COGEM/PMU.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: CARLOS ALBERTO BENJAMIN DO CARMO Matrícula nº 8004242-1 Função: Engenheiro Civil, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Saúde e em Assistência Social, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana/SEMOB/PMU, como Fiscal do Contrato nº 017/2019 - SEMOB/PMU, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na área de engenharia/construção civil, para pavimentação de vias urbanas em blocos de concreto sextavado com drenagem superficial, meio-fio e sarjeta conjugados no bairro Cidade Nova (Convênio nº 337 (843276)/2017-PCN, que tem como objeto a Pavimentação de Vias com Drenagem no Bairro Cidade Nova no Município de Macapá/AP (2ª etapa), referente à Tomada de Preço nº 007/2019 - CPL/CCL/SEGOV/PMU, em nome da Empresa FORTE LTDA-ME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 20 de agosto de 2019.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 20 de agosto de 2019.


JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 20 dias do mês de agosto de 2019.

P O R T A R I A Nº 095/2019-SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 2.190/2018 - PMM, datado de 22 de novembro de

2018. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 - COGEM/PMU.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: ELIVALDO DA COSTA FERREIRA Matrícula: 2013619-1 pertencente ao Quadro Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMU, como Fiscal do Processo nº 3401.0012/2019 - SEMOB/PMU, que tem como objeto a aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual - EPI, para serem utilizados pelos colaboradores dos Departamentos de Engenharia Viária - DEV, Drenagem de Aguas Pluviais - DD/P e de Produção Asfáltica (LUVA DE RASPA, CINTO TALABARTE E CAPUZ FORNEIRO), referente à Ata de Registro de Preço nº 008/2019 - SEMOB/PMU e Pregão Eletrônico SRP nº 030/2019 - CPL/CCL/SEGOV/PMU, em nome da Empresa E. P. DA SILVA SANTOS EIRELI, tendo como seu SUPLENTE o servidor AGOSTINHO SOUTO DE MELO, Matrícula nº 8880042-1, Categoria Funcional: Técnica em Secretariado, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programa, Código CC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 09 de agosto de 2019.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 09 de agosto de 2019.


JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

P O R T A R I A Nº 096/2019-SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 2.190/2018 - PMM, datado de 22 de novembro de 2018. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 - COGEM/PMU.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: ELIVALDO DA COSTA FERREIRA Matrícula: 2013619-1 pertencente ao Quadro Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMU, como Fiscal do Processo nº 3401.0012/2019 - SEMOB/PMU, que tem

como objeto a aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual - EPI, para serem utilizados pelos colaboradores dos Departamentos de Engenharia Viária - DEV, Drenagem de Aguas Pluviais - DDAP e de Produção Asfáltica (UNIFORMES), referente à Ata de Registro de Preço nº 009/2019 - SEMOB/PMM e Pregão Eletrônico SRP nº 030, 2019 - CPL/CCL/SEGOV/PMM, em nome da Empresa K. L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA - EPP, tendo como seu SUPLENTE o servidor AGOSTINHO SOUTO DE MELO, Matrícula nº 8880042-1, Categoria Funcional: Técnica em Secretariado, pertencente ao Quadro Efetivo do Municipal de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programa, Código CC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 09 de agosto de 2019.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 09 de agosto de 2019.


JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

P O R T A R I A Nº 097/2019-SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 2.190/2018 - PMM, datado de 22 de novembro de 2018. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 - COGEM/PMM.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: ELIVALDO DA COSTA FERREIRA Matrícula: 2013619-1 pertencente ao Quadro Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM, como Fiscal do Processo nº 3401.0012/2019 - SEMOB/PMM, que tem como objeto a aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual - EPI, para serem utilizados pelos colaboradores dos Departamentos de Engenharia Viária - DEV, Drenagem de Aguas Pluviais - DDAP e de Produção Asfáltica (BONÉ ARABE EM BRIM), referente à Ata de Registro de Preço nº 010/2019 - SEMOB/PMM e Pregão Eletrônico SRP nº 030/2019 - CPL/CCL/SEGOV/PMM, em nome da Empresa R. I. COMERCIO DE UNIFORMES E DE EPI LTDA, tendo como seu SUPLENTE o servidor AGOSTINHO SOUTO DE MELO, Matrícula nº 8880042-1 Categoria Funcional: Técnica em Secretariado, pertencente ao Quadro Efetivo do

Municipal de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programa, Código CC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 09 de agosto de 2019.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 09 de agosto de 2019.


JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

P O R T A R I A Nº 098/2019-SEMOB
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 2.190/2018 - PMM, datado de 22 de novembro de 2018. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 - COGEM/PMM.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR: ELIVALDO DA COSTA FERREIRA Matrícula: 2013619-1 pertencente ao Quadro Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM, como Fiscal do Processo nº 3401.0012/2019 - SEMOB/PMM, que tem como objeto a aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual - EPI, para serem utilizados pelos colaboradores dos Departamentos de Engenharia Viária - DEV, Drenagem de Aguas Pluviais - DDAP e de Produção Asfáltica (BOTA SETE LÉGUAS, MASCARA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, ÓCULOS DE SEGURANÇA), referente à Ata de Registro de Preço nº 012/2019 - SEMOB/PMM e Pregão Eletrônico SRP nº 030/2019 - CPL/CCL/SEGOV/PMM, em nome da Empresa RDS LICITAÇÕES EIRELI-EPP, tendo como seu SUPLENTE o servidor AGOSTINHO SOUTO DE MELO, Matrícula nº 8880042-1 Categoria Funcional: Técnica em Secretariado, pertencente ao Quadro Efetivo do Municipal de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programa, Código CC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 09 de agosto de 2019.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 09 de agosto de 2019.


JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 099/2019-SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 2.190/2018 - PMM, datado de 22 de novembro de 2018. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 - COGEM/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: ELIVALDO DA COSTA FERREIRA Matrícula: 2013619-1 pertencente ao Quadro Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM, como Fiscal do Processo nº 3401.0012/2019 - SEMOB/PMM, que tem como objeto a aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual - EPI, para serem utilizados pelos colaboradores dos Departamentos de Engenharia Viária - DEV, Drenagem de Aguas Pluviais - DDAP e de Produção Asfáltica (BOTINA DE SEGURANÇA BRETÃO), referente à Ata de Registro de Preço nº 011/2019 - SEMOB/PMM e Pregão Eletrônico SRP nº 030/2019 - CPL/CCL/SEGOV/PMM, em nome da Empresa PROBRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP, tendo como seu SUPLENTE o servidor AGOSTINHO SOUTO DE MELO, Matrícula nº 8880042-1 Categoria Funcional: Técnica em Secretariado, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programa, Código CC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 09 de agosto de 2019.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 09 de agosto de 2019.


JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 100/2019-SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 2.190/2018 - PMM, datado de 22 de novembro de 2018. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 - COGEM/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: ELIVALDO DA COSTA FERREIRA Matrícula: 2013619-1 pertencente ao Quadro Provimento em Comissão de Chefe da

Divisão de Material e Patrimônio, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM, como Fiscal do Processo nº 3401.0012/2019 - SEMOB/PMM, que tem como objeto a aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual - EPI, para serem utilizados pelos colaboradores dos Departamentos de Engenharia Viária - DEV, Drenagem de Aguas Pluviais - DDAP e de Produção Asfáltica (MASCARA DE SEGURANÇA DESCARTÁVEL, CAPA PARA CHUVA, LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA, LUVA DE RASPA CANO LONGO, LUVA CANO CURTO), referente à Ata de Registro de Preço nº 013/2019 - SEMOB/PMM e Pregão Eletrônico SRP nº 030/2019 - CPL/CCL/SEGOV/PMM, em nome da Empresa LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, tendo como seu SUPLENTE o servidor AGOSTINHO SOUTO DE MELO, Matrícula nº 8880042-1 Categoria Funcional: Técnica em Secretariado, pertencente ao Quadro Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programa, Código CC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 09 de agosto de 2019.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 09 de agosto de 2019.


JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 101/2019-SEMOB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.222, inciso II da Lei Orgânica do Município de Macapá e o disposto na Lei Complementar nº 093/2012-PMM, através do DECRETO nº 2.190/2018 - PMM, datado de 22 de novembro de 2018. E finalmente o que consta na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2019 - COGEM/PMM.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR: ELIVALDO DA COSTA FERREIRA Matrícula: 2013619-1 pertencente ao Quadro Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, Código CC-01, que integra à Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana - SEMOB/PMM, como Fiscal do Processo nº 3401.0012/2019 - SEMOB/PMM, que tem como objeto a aquisição de uniformes e equipamentos de proteção individual - EPI, para serem utilizados pelos colaboradores dos Departamentos de Engenharia Viária - DEV, Drenagem de Aguas Pluviais - DDAP e de Produção Asfáltica (LUVA CANO LONGO, CAPACETE - BRANCO, CAPACETE - VERMELHO,

PROTECTOR AURICULAR), referente à Ata de Registro de Preço nº 014/2019 – SEMOB/PMM e Pregão Eletrônico SRP nº 030/2019 – CPL/CCL/SEGOV/PMM, em nome da Empresa SUL. COM ATACADÃO E VAREJO LTDA, tendo como seu SUPLENTE o servidor AGOSTINHO SOUTO DE MELO, Matrícula nº 8880042-1 Categoria Funcional: Técnica em Secretariado, pertencente ao Quadro Efetivo do Municipal de Macapá - Prefeitura Municipal de Macapá, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Programa, Código CC-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 09 de agosto de 2019.

DÊ-SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, 09 de agosto de 2019.


JOHN DAVID BELIQUE COVRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA URBANA

Publicado nesta Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, aos 09 dias do mês de agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019-SEMOB/PMM


PROCESSO Nº. 3401.0250/2019-SEMOB/PMM referente a Tomada de Preço nº 007/2019-CPL/CCL/SEGOV/PMM
OBJETO Contratação de empresa especializada na área de engenharia/construção civil, para Pavimentação de Vias Urbanas em blocos de concreto sextavo com drenagem superficial, meio-fio e sarjetas conjugados no bairro Cidade Nova (Convênio nº 506 (852528) /2017-PCN, que tem como objeto a Pavimentação de vias com drenagem no bairro Cidade Nova no município de Macapá/AP).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Programa de Trabalho - 15.451.0018.1010.0000 – Construção Ref. e Ampl. de Prédios Próprios e Logradouros Públicos Municipais; Fontes de Recurso – 02.11 – Federal e 01.01 Tesouro; Natureza de Despesa – 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

EMPRESA: EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EPP
 CNPJ 34.931.022/0001-97
 Valor: R\$434.617,31 (quatrocentos e trinta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais e trinta e um centavos).

Classif	Empresa	Preço (R\$)	Prazo Exec.
1º	EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS-EPP	434.617,31	150 (cento e cinquenta) dias

Macapá-AP, 20 de agosto de 2019.


 John David Belique Covre
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Macapá
 Decreto nº 2190/2018-PMM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2019-SEMOB/PMM

PROCESSO Nº. 3401.0250/2019-SEMOB/PMM referente a Tomada de Preço nº 007/2019-CPL/CCL/SEGOV/PMM
OBJETO Contratação de empresa especializada na área de engenharia/construção civil, para Pavimentação de Vias Urbanas em blocos de concreto sextavo com drenagem superficial, meio-fio e sarjetas conjugados no bairro Cidade Nova (Convênio nº 337 (843276) /2017-PCN, que tem como objeto a Pavimentação de vias com drenagem no bairro Cidade Nova no município de Macapá/AP (2ª etapa)).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

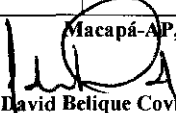
Programa de Trabalho - 15.451.0018.1010.0000 – Construção Ref. e Ampl. de Prédios Próprios e Logradouros Públicos Municipais; Fontes de Recurso – 02.11 – Federal e 01.01 Tesouro; Natureza de Despesa – 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

EMPRESA: FORTE LTDA-ME
 CNPJ 10.718.378/0001-89

Valor: R\$ 484.886,46 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Classif	Empresa	Preço (R\$)	Prazo Exec.
1º	FORTE LTDA-ME	484.886,46	150 (cento e cinquenta) dias

Macapá-AP, 20 de agosto de 2019.


 John David Belique Covre
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Macapá
 Decreto nº 2190/2018-PMM

RESUMO

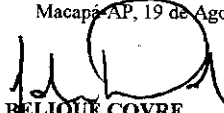
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2019 – SEMOB/PMM
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2019-CCL/SEGOV/PMM
 PROCESSO Nº 3401.0033/2019-SEMOB/PMM

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, a Prefeitura de Macapá, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana-SEMOB, registrou o preço da empresa C.E.S. ARAÚJO-ME, CNPJ nº 24.603.073/0001-36, com sede na Rua Biriba, nº 293, bairro Infraero - Loteamento Morada das Palmeiras, Macapá-AP, que tem por objeto a aquisição de grama tipo Esmeralda em placa (m²), para revitalização de logradouros público no Município de Macapá-AP, conforme descrito abaixo, resultante do Pregão Eletrônico nº 17/2019-CCL/SEVOG/PMM, e as especificações constantes no processo administrativo nº 3401.0033/2019-SEMOB/PMM.

Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Item	Descrição	Und	Quat.	Valor Unit.	Preço Total
01	Aquisição de grama tipo Esmeralda em placa (m²), para revitalização de logradouros público no Município de Macapá-AP	M²	36.000	12,00	432.000,00
VALOR GLOBAL					432.000,00

Macapá-AP, 19 de Agosto de 2019.


JOHN DAVID BELIQUE COVRE
 Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana
 Dec. nº 2.190/2018-PMM

CORGEM

PORTARIA Nº 133/2019 – CORGEM/PMM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 – PMM, art. 3º e 5º, III, no que se aplica a Lei Complementar nº 071/2010 – PMM, tendo em vista o disposto no art. 148 e 209, incisos e parágrafos, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá, da Lei Complementar nº 122/2018 - PMM, considerando o Procedimento Preliminar nº 2017.01.419 – CORGEM/PMM (Vol. I);

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, composta pelos servidores integrantes do Quadro de Provimento Efetivo

do Município de Macapá, MICHELLE SOUZA FURTADO, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 101020-1, RICHARLISON MARTINS DE SOUSA, Agente de Endemias, matrícula nº 9100187-1, ANDRÉA DE OLIVEIRA SILVA, Agente de Endemias, matrícula nº 9100030-1, para, sob a Presidência da primeira, dar cumprimento aos trabalhos do Processo;

Art.2º - Determinar, o que norteia o art. 209, e seus incisos, da Lei Complementar nº 122/2018 - PMM, e inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 071/2010 - PMM, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019.03.028 - CTRD/CORGEM/PMU, para apurar denúncia de Acúmulo Ilegal de Cargo Público, rito sumário, nos termos do art. 148 do estatuto dos servidores públicos municipais, em desfavor da servidora DONALBA VILHENA PEREIRA, Professora, matrícula nº 6109500-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMU;


Art.3º - Deliberar que os Membros do PAD, poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal e Estadual, neste último também em diligência necessária às atividades de investigação, quando for essencial para complementação e juntada de peças informativas em contribuição com o Município de Macapá, e durante o período dos trabalhos, ficarão os Membros, se necessários, dispensados de suas atividades normais até a elaboração do Relatório Final do Processo;

Art. 4º - Fixo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão e apresentação do relatório final dos trabalhos, a contar da data de sua publicação, com observância da possibilidade de prorrogação por mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa para tal feito, em conformidade com o art. 209, § 7º da Lei Complementar nº 122/2018 - PMM;

Art. 5º - Esta Portaria terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá,
26 de agosto de 2019.


Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município de Macapá
-Decreto 1.422/2016 - PMM

PORTARIA Nº 114/2019 - CORGEM/PMU

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 - PMM, art. 3º e 5º, III, no que se aplica a Lei Complementar nº 071/2010 - PMM, tendo em vista o disposto no art. 148 e 209, incisos e parágrafos, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá, da Lei Complementar nº 122/2018 - PMM, considerando o Procedimento Preliminar nº 2017.01.431 - CORGEM/PMU (Vol. I);

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, composta pelos servidores integrantes do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá, MICHELLE SOUZA FURTADO, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 101020-1, RICHARLISON MARTINS DE SOUSA, Agente de Endemias, matrícula nº 9100187-1, ANDRÉA DE OLIVEIRA SILVA, Agente de Endemias, matrícula nº 9100030-1, para, sob a Presidência da primeira, dar cumprimento aos trabalhos do Processo;

Art.2º - Determinar, o que norteia o art. 209, e seus incisos, da Lei Complementar nº 122/2018 - PMM, e inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 071/2010 - PMM, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019.03.030 - CTRD/CORGEM/PMU, para apurar denúncia de Acúmulo Ilegal de Cargo Público, rito sumário, nos termos do art. 148 do estatuto dos servidores públicos municipais, em desfavor do servidor EVERTON LIMA DO CARMO, Servente, matrícula nº 9993891-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMU;


Art.3º - Deliberar que os Membros do PAD, poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal e Estadual, neste último também em diligência necessária às atividades de investigação, quando for essencial para complementação e juntada de peças informativas em contribuição com o Município de Macapá, e durante o período dos trabalhos, ficarão os Membros, se necessários, dispensados de suas atividades normais até a elaboração do Relatório Final do Processo;

Art. 4º - Fixo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão e apresentação do relatório final dos trabalhos, a contar da data de sua publicação, com observância da possibilidade de prorrogação por mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa para tal feito, em conformidade com o art. 209, § 7º da Lei Complementar nº 122/2018 - PMM;

Art. 5º - Esta Portaria terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá,
26 de agosto de 2019.


Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município de Macapá
Decreto 1.422/2016 - PMM

PORTARIA Nº 115/2019 - CORGEM/PMU

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 - PMM, art. 3º e 5º, III, no que se aplica a Lei Complementar nº 071/2010 - PMM, tendo em vista o disposto no art. 148 e 209, incisos e parágrafos, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá, da Lei Complementar nº 122/2018 - PMM, considerando o Procedimento Preliminar nº 2017.01.548 - CORGEM/PMU (Vol. I);

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, composta pelos servidores integrantes do Quadro de Provedimento Efetivo do Município de Macapá, MICHELLE SOUZA FURTADO, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 101020-1, RICHARLISON MARTINS DE SOUSA, Agente de Endemias, matrícula nº 9100187-1, ANDRÉA DE OLIVEIRA SILVA, Agente de Endemias, matrícula nº 9100030-1, para, sob a Presidência da primeira, dar cumprimento aos trabalhos do Processo;

Art.2º - Determinar, o que norteia o art. 209, e seus incisos, da Lei Complementar nº 122/2018 - PMM, e inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 071/2010 - PMM, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019.03.048 - CTRD/CORGEM/PMU, para apurar denúncia de Acúmulo Ilegal de Cargo Público, rito sumário, nos termos do art. 148 do estatuto dos servidores públicos municipais, em desfavor do servidor RUBIMAURO ANDRADE FERNANDES, Gerente de Programas, matrícula nº 2014003-2, lotado na Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito - SEC GABI/PMU;

Art.3º - Deliberar que os Membros do PAD, poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal e Estadual, neste último também em diligência necessária às atividades de investigação, quando for essencial para complementação e juntada de peças informativas em contribuição com o Município de Macapá, e durante o período dos trabalhos, ficarão os Membros, se necessários, dispensados de suas atividades normais até a elaboração do Relatório Final do Processo;


Art. 4º - Fixo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão e apresentação do relatório final dos trabalhos, a contar da data de sua publicação, com observância da possibilidade de prorrogação por mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa para tal feito, em

conformidade com o art. 209, § 7º da Lei Complementar nº 122/2018 – PMM;

Art. 5º - Esta Portaria terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá,
26 de agosto de 2019.


Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município de Macapá
Decreto 1.422/2016 – PMM

PORTARIA Nº 116/2019 – CORGEM/PM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 – PMM, art. 3º e 5º, III, no que se aplica a Lei Complementar nº 071/2010 – PMM, tendo em vista o disposto no art. 148 e 209, incisos e parágrafos, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá, da Lei Complementar nº 122/2018 – PMM, considerando o Procedimento Preliminar nº 2017.01.552 – CORGEM/PM (Vol. I);

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, composta pelos servidores integrantes do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá, MICHELLE SOUZA FURTADO, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 101020-1, RICHARLISON MARTINS DE SOUSA, Agente de Endemias, matrícula nº 9100187-1, ANDRÉA DE OLIVEIRA SILVA, Agente de Endemias, matrícula nº 9100030-1, para, sob a Presidência da primeira, dar cumprimento aos trabalhos do Processo;

Art.2º - Determinar, o que norteia o art. 209, e seus incisos, da Lei Complementar nº 122/2018 – PMM, e inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 071/2010 - PMM, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019.03.049 – CTRD/CORGEM/PM, para apurar denúncia de Acúmulo Ilegal de Cargo Público, rito sumário, nos termos do art. 148 do estatuto dos servidores públicos municipais, em desfavor da servidora SANDRA DO SOCORRO DE CARVALHO REIS, Atendente de Consultório Dentário, matrícula nº 11026308-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA/PM;


Art.3º - Deliberar que os Membros do PAD, poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal e Estadual, neste último também em diligência necessária às atividades de investigação, quando for essencial para complementação e juntada de peças informativas em contribuição com o Município de Macapá, e durante o período dos trabalhos, ficarão os Membros, se necessários, dispensados de suas atividades normais até a elaboração do Relatório Final do Processo;

Art. 4º - Fixo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão e apresentação do relatório final dos trabalhos, a contar da data de sua publicação, com observância da possibilidade de prorrogação por mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa para tal feito, em conformidade com o art. 209, § 7º da Lei Complementar nº 122/2018 – PMM;

Art. 5º - Esta Portaria terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá,
26 de agosto de 2019.


Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município de Macapá
Decreto 1.422/2016 – PMM

PORTARIA Nº 117/2019 – CORGEM/PM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 – PMM, art. 3º e 5º, III, no que se aplica a Lei Complementar nº 071/2010 – PMM, tendo em vista o disposto no art. 148 e 209, incisos e parágrafos, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá, da Lei Complementar nº 122/2018 – PMM, considerando o Procedimento Preliminar nº 2017.01.435 – CORGEM/PM (Vol. I);

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, composta pelos servidores integrantes do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá, MICHELLE SOUZA FURTADO, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 101020-1, RICHARLISON MARTINS DE SOUSA, Agente de Endemias, matrícula nº 9100187-1, ANDRÉA DE OLIVEIRA SILVA, Agente de Endemias, matrícula nº 9100030-1, para, sob a Presidência da primeira, dar cumprimento aos trabalhos do Processo;

Art.2º - Determinar, o que norteia o art. 209, e seus incisos, da Lei Complementar nº 122/2018 – PMM, e inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 071/2010 - PMM, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019.03.030 – CTRD/CORGEM/PM, para apurar denúncia de Acúmulo Ilegal de Cargo Público, rito sumário, nos termos do art. 148 do estatuto dos servidores públicos municipais, em desfavor da servidora IVANOELLY PATRÍCIA FORTUNATO TORRES, Professora, matrícula nº 1011029-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/PM;


Art.3º - Deliberar que os Membros do PAD, poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal e Estadual, neste último também em diligência necessária às atividades de investigação, quando for essencial para complementação e juntada de peças informativas em contribuição com o Município de Macapá, e durante o período dos trabalhos, ficarão os Membros, se necessários, dispensados de suas atividades normais até a elaboração do Relatório Final do Processo;

Art. 4º - Fixo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão e apresentação do relatório final dos trabalhos, a contar da data de sua publicação, com observância da possibilidade de prorrogação por mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa para tal feito, em conformidade com o art. 209, § 7º da Lei Complementar nº 122/2018 – PMM;

Art. 5º - Esta Portaria terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá,
26 de agosto de 2019.


Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município de Macapá,
Decreto 1.422/2016 – PMM

PORTARIA Nº 118/2019 – CORGEM/PM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 – PMM, art. 3º e 5º, III, no que se aplica a Lei Complementar nº 071/2010 – PMM, tendo em vista o disposto no art. 148 e 209, incisos e parágrafos, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá, da Lei Complementar nº 122/2018 – PMM, considerando o Procedimento Preliminar nº 2017.01.503 – CORGEM/PM (Vol. I);

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, composta pelos servidores integrantes do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá, MICHELLE SOUZA FURTADO, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 101020-1, RICHARLISON MARTINS DE SOUSA, Agente de Endemias, matrícula nº 9100187-1, ANDRÉA DE OLIVEIRA SILVA, Agente de Endemias, matrícula nº 9100030-1, para, sob a Presidência da primeira, dar cumprimento aos trabalhos do Processo;

Art.2º - Determinar, o que norteia o art. 209, e seus incisos, da Lei Complementar nº 122/2018 - PMM, e inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 071/2010 - PMM, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019.03.051 - CTRD/CORGEM/PMM, para apurar denúncia de Acúmulo Ilegal de Cargo Público, rito sumário, nos termos do art. 148 do estatuto dos servidores públicos municipais, em desfavor do servidor RAIMUNDO CARLOS TOCANTIS RODRIGUES, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 9100653-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM;


Art.3º - Deliberar que os Membros do PAD, poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal e Estadual, neste último também em diligência necessária às atividades de investigação, quando for essencial para complementação e juntada de peças informativas em contribuição com o Município de Macapá, e durante o período dos trabalhos, ficarão os Membros, se necessários, dispensados de suas atividades normais até a elaboração do Relatório Final do Processo;

Art. 4º - Fixo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão e apresentação do relatório final dos trabalhos, a contar da data de sua publicação, com observância da possibilidade de prorrogação por mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa para tal feito, em conformidade com o art. 209, § 7º da Lei Complementar nº 122/2018 - PMM;

Art. 5º - Esta Portaria terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá,
26 de agosto de 2019.


Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município de Macapá
Decreto 1.422/2016 - PMM

PORTARIA Nº 119/2019 - CORGEM/PMM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 - PMM, art. 3º e 5º, III, no que se aplica a Lei Complementar nº 071/2010 - PMM, tendo em vista o disposto no art. 148 e 209, incisos e parágrafos, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá, da Lei Complementar nº 122/2018 - PMM, considerando o Procedimento Preliminar nº 2017.01.371 - CORGEM/PMM (Vol. I);

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, composta pelos servidores integrantes do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá, MICHELLE SOUZA FURTADO, Técnico em Administração Pública, matrícula nº 101020-1, RICHARLISON MARTINS DE SOUSA, Agente de Endemias, matrícula nº 9100187-1, ANDRÉA DE OLIVEIRA SILVA, Agente de Endemias, matrícula nº 9100030-1, para, sob a Presidência da primeira, dar cumprimento aos trabalhos do Processo;

Art.2º - Determinar, o que norteia o art. 209, e seus incisos, da Lei Complementar nº 122/2018 - PMM, e inciso III do art. 5º da Lei Complementar nº 071/2010 - PMM, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019.03.052 - CTRD/CORGEM/PMM, para apurar denúncia

de Acúmulo Ilegal de Cargo Público, rito sumário, nos termos do art. 148 do estatuto dos servidores públicos municipais, em desfavor da servidora ANGELA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 11026249-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM;


Art.3º - Deliberar que os Membros do PAD, poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal e Estadual, neste último também em diligência necessária às atividades de investigação, quando for essencial para complementação e juntada de peças informativas em contribuição com o Município de Macapá, e durante o período dos trabalhos, ficarão os Membros, se necessários, dispensados de suas atividades normais até a elaboração do Relatório Final do Processo;

Art. 4º - Fixo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão e apresentação do relatório final dos trabalhos, a contar da data de sua publicação, com observância da possibilidade de prorrogação por mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa para tal feito, em conformidade com o art. 209, § 7º da Lei Complementar nº 122/2018 - PMM;

Art. 5º - Esta Portaria terá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá,
26 de agosto de 2019.


Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município de Macapá
Decreto 1.422/2016 - PMM

PORTARIA Nº 134/2019 - CORGEM/PMM

A CORREGEDORA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 227 da Lei Orgânica do Município de Macapá, Decreto nº 1.422/2016 - PMM, art. 3º e 5º, III, no que se aplica a Lei Complementar nº 071/2010 - PMM, considerando o disposto na Ata de Reunião do dia 01/07/2019 deliberada pela Comissão Processante,


RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar o PAD nº 2019.03.022 - CTRD/CORGEM/PMM, instituído pela Portaria nº 065/2019 - CORGEM/PMM, de 27 de junho de 2019, publicada no D.O.M. nº 3592;

Art. 2º - Este Decreto terá seus efeitos legais a contar do dia 02/07/2019 até a data de 22/07/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria Geral do Município de Macapá,
07 de agosto de 2019.


Janusa Nogueira Rodrigues
Corregedora Geral do Município de Macapá
Decreto 1.422/2016 - PMM

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 065/2019 - CORGEM/PMM, publicada no Diário Oficial do Município nº 3592 de 27/06/2017, tendo em vista o que dispõe o art. 197, parágrafo único, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macapá (Lei nº 122/2018), promove, pelo presente Edital, a citação de MONICA PRISCILA LIMA PIRES, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1011274-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMM, residente e domiciliado, consoante os assentamentos funcionais, à Av. Norte Sul nº 691, bairro Cabralzinho - Macapá - AP, mas

atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação deste, comparecer à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no prédio da Corregedoria Geral do Município – CORGEM/PMM, à Avenida General Osório, nº 365, Laginho, nesta Cidade de Macapá, Estado do Amapá, funcionando no horário de 08hs às 13hs, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia; acompanhar o Processo Disciplinar a que responde e adotar as providências que entender cabíveis em sua defesa.

Macapá (AP), 26 de agosto de 2019.


Michelle Souza Furtado
Presidente da Comissão

SEMDUH

Edital de Convocação nº. 33/2019

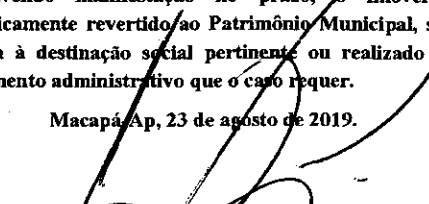
Prazo de 10 (dez) dias

Processo Administrativo nº 08038/2019-SEMDUH/PMM

Interessado: MICHEL DA SILVA BARBOSA

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEMDUH), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Secretaria o Processo nº. 08038/2018-SEMDUH/PMM, em nome de MICHEL DA SILVA BARBOSA, deseja efetuar a Transferência de nome no Cadastro e outros de um imóvel com cadastro fundiário SEMDUH/PMM, sobre o LOTE URBANO nº 320, QUADRA: 189 SETOR: 21, localizado na Av. Carlos Lins Corte, nº 1985, Bairro: Infraero II, Macapá/AP, sendo expedido o presente edital com a finalidade de convocar TERCEIROS INTERESSADOS no referido lote do Cadastro Fundiário da SEMDUH/PMM, com eventuais direitos sobre o lote identificado, para manifestação e impugnação, devendo comparecer na sede da SEMDUH/PMM à Av. Presidente Vargas, nº 831, bairro Central, das 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, no prazo de 10 (dez) dias contados desta publicação, para apresentar suas razões por escrito e devidamente acompanhadas de documentos comprobatórios do direito de posse ou domínio. Não havendo manifestação no prazo, o imóvel será automaticamente revertido ao Patrimônio Municipal, sendo-lhe dada a destinação social pertinente ou realizado outro procedimento administrativo que o caso requer.

Macapá Ap, 23 de agosto de 2019.


LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS
Secretário Municipal-SEMDUH
Decreto nº 2.405/2019-PMM

SEMED

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019-PMM

REFERENTE À MODIFICAÇÃO DA FONTE ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 002/2019-DIPROC/SEMED/PMM QUE TEM POR

OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL A SER CONSTRUÍDO NO TERRENO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Pelo presente Instrumento e nos melhores termos de Direito, O Município de Macapá, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, pessoa jurídica de Direito Público, com sede na Rua Hildemar Maia, 1134 - Santa Rita - Macapá-AP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.995.767/0001-77, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, a Sra. SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO, com poderes outorgados por meio do Decreto nº 0406/2018-PMM, brasileira, casada, servidora pública, residente e domiciliado nesta cidade - Macapá - Amapá, sito na Avenida Carlos Gomes, nº 1000, Bairro Santa Rita, CEP nº 68.900-000, portadora da C.I. nº 257823-SIAC/AP 2º VIA, CPF 573.330.502-97, doravante denominada LOCATÁRIA, e do outro lado a empresa TCI PROJETOS E CONSTRUÇÕES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 17.667.466/0001-48, com endereço na rua Leopoldo Machado, nº 4606, Bairro do Beiro, CEP nº 68.902-02, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, representada neste ato pelo seu representante legal Sr RONALDO AURELIANO SILVA, brasileiro, solteiro, administrador, CPF nº 287.234.428-40, RG nº 45.280.018-3 SSP-SP, residente à Av.: Almirante Barroso, nº 1055, Edifício Rio Amazonas, apto 302, Bairro Central, CEP nº 68900-041, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, , doravante denominada LOCATADOR, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da dotação orçamentária ao contrato nº 002/2019-DIPROC/SEMED/PMM referente à locação de imóvel da empresa TCI - projetos e construções LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se nos art. 51 da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste ADITAMENTO correrão à conta dos recursos previstos no orçamento geral do Município de Macapá, destinados a Secretaria Municipal de Educação - SEMED/PMM, no exercício orçamentário de 2019, através do PROGRAMA DE TRABALHO 12.365.0022, FONTE: 0204 e o ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39, FICHA: 976, AÇÃO: 2040 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

Subcláusula Primeira: As despesas decorrentes da execução do presente instrumento para o exercício orçamentário subsequente correrão à conta de suas respectivas dotações orçamentárias, sendo estas registradas através de simples apostila.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2019-DIPROC-SEMED-PMM, que não tenham sido alteradas, implícita ou explicitamente, por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 03 (Três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 27 de agosto de 2019.


SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Prefeitura
de
Macapá**